



Memo. SGP.2 - nº 011/2024

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Nobre Vereador (a),

MILTON LEITE (Líder UNIÃO/MDB/PTB)

Informo que o PROJETO DE LEI Nº 89 de 2022 de autoria do Ver. BIOTO NPN (UNIÃO) que trata sobre “*DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DE “BAILE FUNK” O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” teve Parecer pela ILEGALIDADE exarado em 13/12/2023 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 14/12/2023, Pág. 332 e Col. 2, Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



CESAR UEMA

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 01 / 02 / 2024

NOME DO RECEBEDOR: Cristiane

ASSINATURA DO RECEBEDOR: gpf.

RF DO RECEBEDOR: 24148